



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 5439/2008

INDICAÇÃO Nº

LIDO
Em 07/10/08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

ao Poder Legislativo para regimento do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

seguinte, à CS
Em 07/10/08

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial com Viaturas na Vila Pacheco no Vale do Amanhecer- Planaltina-DF – RA VI.

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial com Viaturas na Vila Pacheco no Vale do Amanhecer no Vale do Amanhecer- Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Vila Pacheco no Vale do Amanhecer reclamam a presença urgente de órgãos de segurança nas ruas e nos comércios, visto que a quantidade de crimes têm crescido assustadoramente naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e propiciar tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação desse posto policial é de essencial importância para os moradores daquela localidade motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5439/08
Fls. N.º 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/10/08
[Assinatura]
Assinatura Matrícula